

**TdR 29977-FY25**

## **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS PARA CI BRASIL**

### **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Conservação Internacional Brasil (CI Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Com atuação em território nacional desde 1990, a CI-Brasil, tem como base a missão e os valores da rede global e é orientada para resultados a partir de seu programa estratégico atualizado periodicamente. Atua por meio de quatro programas estratégicos (Soluções para o Clima; Conservação Marinha e Costeira; Economias de Impacto; e Povos Indígenas e Comunidades Locais) além dos programas de Desenvolvimento Institucional e Comunicação, Gestão do Conhecimento, Operações e Pessoas.

A CI Brasil, como parte da Rede Conservation International, atua nos diferentes biomas brasileiros, com recursos de diferentes doadores bilaterais, multilaterais, privados, dentre outros, o Global Environment Facility (GEF), o Green Climate Fund (GCF), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, (BNDES), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e em diferentes temas e iniciativas, como restauração, cadeias da sociobiodiversidade, carbono, povos indígenas, conservação e manguezais. Para implementação das diferentes iniciativas, a CI desenvolveu o CI Safeguard System (CISS), que inclui, um conjunto de quatro políticas de salvaguarda vinculadas a dez padrões ambientais e sociais. Essas políticas e padrões descrevem requisitos e procedimentos de salvaguarda. As políticas são aplicáveis a todos os projetos, enquanto os padrões são acionados dependendo do contexto do projeto. Juntos, as políticas e os padrões formam o Environmental and Social Management Framework (ESMF) da CI — a espinha dorsal do CISS. As salvaguardas são incorporadas aos projetos desde a sua concepção, aos quais, devido as suas características, são categorizados segundo os riscos, em Categoria A (alto risco), Categoria B (médio risco) e Categoria C (baixo risco). A categorização de risco aciona as etapas necessárias para responder ao grau de risco potencial presente no projeto. Isso ajuda a equipe do projeto a se preparar para diferentes cenários que podem ocorrer, muito antes de ocorrerem, e melhora nossos resultados que cada projeto busca alcançar.

Para apoiar a implementação dos diferentes projetos, com base no Safeguard System (CISS), a CI está buscando consultoria para desenvolver protocolos para monitoramento das conformidades das políticas de salvaguardas socioambientais.

## **2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços de consultoria pessoa jurídica para planejamento, definição e elaboração de um Programa para Monitoramento de Salvaguardas Socioambientais e seus protocolos para projetos implementados pela CI BRASIL, a partir das experiências e exigências de diferentes doadores, e capacitar as equipes para o uso dos protocolos.

### **2.1. Objetivos Específicos**

- i. Analisar as políticas, ferramentas, protocolos e experiências sobre monitoramento das salvaguardas junto às iniciativas implementadas pela CI Brasil e de outros países em que a organização atua e propor um Programa de Monitoramento de Salvaguardas;
- ii. Estruturar, a partir das iniciativas e experiências, protocolos com roteiro e ferramental (metodologia de monitoramento, processos e procedimentos) para monitoramento das conformidades das salvaguardas socioambientais nas diferentes áreas programáticas e estratégicas de atuação da CI, para as diferentes categorias de risco dos projetos e diferentes doadores e partes interessadas;
- iii. Desenhar e estruturar o ferramental em meios de utilização digital on line e off line proporcionando a visualização e a sistematização do gerenciamento, de forma hierarquizada, com estatísticas sobre o gerenciamento das conformidades das salvaguardas, incluindo o mecanismo de solução de queixas e responsabilização e macroprocesso sobre consultas prévias livres e informadas;
- iv. Desenhar o quadro e perfil de equipe para implementação do programa de salvaguardas socioambientais;
- v. Elaborar estimativa de custos e tempo de equipe necessários para implementação do programa e planos de monitoramento de salvaguardas;
- vi. Capacitar as equipes no tema de salvaguardas e suas políticas e na utilização dos protocolos e nos processos e procedimentos desenvolvidos.

### 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O sistema de Salvaguarda da CI é composto pelas Políticas (P) e Padrões Ambientais e Sociais (ESS) e seus requisitos, como descrito no quadro abaixo e representa o escopo da consultoria para a realização dos trabalhos e produtos a serem entregues.

Política	Norma
<b>POLÍTICA 1: GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL</b>	ESS 1: Avaliação, Gestão e Monitoramento dos Impactos Ambientais e Sociais
	ESS 2: Proteção dos Habitats Naturais e Conservação da Biodiversidade
	ESS 3: Reassentamento e Deslocamento Físico e Econômico
	ESS 4: Povos Indígenas
	ESS 5: Eficiência dos Recursos e Prevenção da Poluição
	ESS 6: Patrimônio cultural
	ESS 7: Mão de Obra e Condições de Trabalho
	ESS 8: Saúde, Segurança e Proteção da Comunidade
	ESS 9: Investimento Direto do Setor Privado e Intermediários Financeiros
	ESS 10: Risco de Desastres Climáticos e Naturais
<b>POLÍTICA 2: INTEGRAÇÃO DE GÊNERO</b>	A Política descreve os requisitos e a abordagem da CI para a integração das questões de gênero em todas as atividades e operações relevantes do projeto
<b>POLÍTICA 3: INTEGRAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS</b>	A Política reforça a participação significativa, efetiva e informada das partes interessadas na formulação e implementação dos programas e projetos da CI
<b>POLÍTICA 4: MECANISMO DE QUEIXAS E RESPONSABILIZAÇÃO</b>	A Política tem por objetivo fornecer às partes interessadas um mecanismo para expressar e resolver preocupações e denúncias de forma amigável

### 4. ATIVIDADES

- a. Analisar as políticas, ferramentas, protocolos e experiências sobre monitoramento das salvaguardas junto às iniciativas implementadas e em implementação pela CI, incluindo protocolos de outros países;
- b. Mobilizar e realizar reuniões com as equipes das diferentes áreas e projetos para levantar e identificar experiências e insumos para desenho, estruturação, apresentação, validação do programa e o teste dos protocolos e ferramentas;
- c. Desenhar e estruturar o ferramental (processos, procedimentos, formulários, checklists, relatórios sínteses, cronograma) para o monitoramento das conformidades das salvaguardas socioambientais;

- d. Realizar teste para implementação e adoção do ferramental (protocolo) para monitoramento das salvaguardas socioambientais;
- e. Elaborar estimativa de custo e tempo de equipe necessários para monitoramento das salvaguardas;
- f. Elaborar roteiro e conteúdo para capacitar colaboradores da CI Brasil nas políticas e procedimentos para monitoramento das salvaguardas socioambientais;
- g. Realizar pelo menos duas capacitações para colaboradores da CI Brasil no tema de salvaguardas: políticas e padrões e, os processos e procedimentos para o monitoramento;
- h. Revisar e realizar ajustes e adaptações ao conteúdo dos produtos solicitados pela CI Brasil;
- i. Capacitar as equipes das diferentes áreas no tema das salvaguardas e no uso dos protocolos.

## 5. PRODUTOS

### 5.1. Plano de Trabalho (P1)

Este produto consiste na apresentação de um plano contendo a descrição detalhada da metodologia de trabalho de cada etapa e atividade a serem desenvolvidas com cronograma de execução e principais marcos.

### 5.2. Documento Técnico com Avaliação das Necessidades (P2)

Este produto consiste no relatório do levantamento e análise das políticas, ferramentas, protocolos e experiências sobre monitoramento das salvaguardas junto às iniciativas implementadas e em implementação pela CI, incluindo protocolos de outros países e a versão preliminar do protocolo de monitoramento das salvaguardas. O documento deve conter minimamente:

- i. análise das políticas implementadas e a caracterização dos protocolos de monitoramento de salvaguardas na CI Brasil e outros cases de outros países e suas lições aprendidas;
- ii. identificação das necessidades para desenhar o Programa de Salvaguardadas Socioambientais;
- iii. identificação das necessidades para elaborar o protocolo de monitoramento das salvaguardas socioambientais;

### 5.3. Documento Técnico com a versão preliminar do Programa e Protocolo de Monitoramento das Salvaguardas (P3)

Com base no levantamento das políticas e experiências sobre monitoramento das salvaguardas (P2), e rodadas de conversas com as diferentes equipes deverá ser elaborado o Programa para Monitoramento das Salvaguardas Socioambientais e o ferramental, que inclua:

- i. a descrição do Programa no seu conjunto de estrutura, concepção e desenho, políticas, equipe necessária, medidas, manual, e ferramentas, lócus, dentre outros;
- ii. a descrição dos requisitos para cada etapa do ciclo de vida dos projetos: concepção/desenho; planejamento; execução; encerramento do protocolo de monitoramento;
- iii. a descrição com o roteiro, requisitos e o desenho dos fluxos, processos e procedimentos para cada etapa do monitoramento das salvaguardas;
- iv. o desenho da estrutura da equipe, perfil e responsabilidades e a estimativa de custos e tempo para realizar o monitoramento das salvaguardas na CI Brasil;
- v. os templates para monitoramento das 4 Políticas e Padrões especificados no Sistema de Salvaguardas da CI (CISS) para cada categoria de risco de projeto e o cronograma para o monitoramento;
- vi. os templates de relatórios síntese para o monitoramento das salvaguardas contendo: os resultados e as estatísticas do processo de monitoramento, os gráficos-chave, os exemplos e tipos de evidências do cumprimento das conformidades, roteiro para as lições aprendidas e para as recomendações para tomada de decisão dos gestores;
- vii. estruturação dos principais formulários de monitoramento para preenchimento on line e off line com a geração de relatório síntese;
- viii. metodologia para o teste para a implementação dos processos e procedimentos desenhados para o monitoramento das salvaguardas;
- ix. relatório do teste da implementação descrevendo os ajustes necessários.

#### **5.4. Relatório Técnico da implementação do teste do Protocolos de Monitoramento das Salvaguardas e das Capacitações das equipes (P4)**

Este produto descreve os resultados da implementação dos ajustes apontados durante a execução do teste da aplicação dos protocolos das salvaguardas, o processo e o resultados da capacitação e o desenho da estruturação da equipe para monitoramento das salvaguardas.

Minimamente deve conter:

- i. a descrição com o resultado dos ajustes solicitados pela CI ao Protocolo de Monitoramento das Salvaguardas;
- ii. realização de duas oficinas para capacitação dos colaboradores da CI Brasil no uso do Protocolo e Monitoramento das Salvaguardas;
- iii. relatório sistematizando os resultados da estruturação, teste e implementação do Protocolo, capacitação e o desenho da estrutura da equipe. Este documento deve conter a descrição geral do Protocolo e seus anexos, a estrutura da equipe para monitoramento das salvaguardas e os recursos necessários, os registros, recomendações e lições aprendidas.

## **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS**

- i. os produtos e relatórios técnicos deverão ser entregues no formato digital extensão .docx versão preliminar e final e versão final em pdf. Os arquivos contendo os formulários-templates para preenchimento serão apresentados em formatos (ferramentas) definidos em comum acordo com a equipe da CI Brasil;
- ii. os fluxos deverão ser apresentados em formados de imagens editáveis;
- iii. as planilhas de dados sistematizados (incluindo memória de cálculo) deverão ser entregues individualizados em formato editável na extensão .xlsx;
- iv. os produtos deverão conter os registros fotográficos dos momentos de interação e construção dos produtos deste tdr.

## **7. Critérios para aceitação dos produtos**

- i. os serviços deverão ser realizados em conformidade com as especificações deste documento;
- ii. os produtos serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações contidas neste instrumento;
- iii. a análise pelo CI será realizada em até 15 (quinze) dias após o recebimento do produto;
- iv. uma vez solicitada a correção de um produto, a contratada deverá entregar sua versão corrigida em até 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação;
- v. nos casos de não correção do produto ou não atendimento às condições estabelecidas neste tdr, os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte. Os produtos rejeitados serão considerados como não entregues;

- vi. em caso de não aprovação do produto pela CI Brasil, a contratada deverá fazer os ajustes recomendados e o pagamento referente a um produto específico, ficar suspenso até a aprovação.

## 8. INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- i. a CI Brasil disponibilizará à contratada, informações que possam auxiliar o desenvolvimento dos produtos: políticas, manuais, normas, planos, manuais e contatos.
- ii. passagens e diárias, caso sejam necessárias, correrão por conta da consultoria. A contratada arcará com todos os custos inerentes às atividades do Contrato, incluindo o deslocamento da equipe em todas as atividades para reuniões ou visitas técnicas;
- iii. A contratada deverá utilizar equipamentos e softwares próprios para a realização dos serviços e produtos especificados neste tdr.

## 9. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E DESMBOLSO

9.1. A vigência do contrato será de 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato. Os produtos serão apresentados conforme os prazos descritos no quadro 1. Alteração na entrega de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

9.2. Cronograma de entrega dos produtos e de desembolso

<b>Produto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo Após assinatura do contrato</b>	<b>Parcela de Pagamento %</b>
P1	Plano de Trabalho Revisado	15 dias	-
P2	Documento Técnico com Avaliação das Necessidades (P2)	45 dias	30
P3	Documento Técnico com a versão preliminar do Protocolo de Monitoramento das Salvaguardas	100 dias	40
P4	Relatório Técnico da implementação do teste do Protocolos de Monitoramento das Salvaguardas e das capacitações das equipes	180 dias	30

## 10. QUALIFICAÇÃO

10.1. A empresa deverá apresentar experiência comprovada:

- i. no planejamento, desenho e elaboração de ferramental para implementação do monitoramento de salvaguardas socioambientais em pelo menos 3 trabalhos similares ao descrito neste tdr para instituições ou organismos como, o Banco Mundial, BID, GCF, GEF, GIZ, IFC, Fairtrade International, FAO, FSC, PNUMA, Rainforest Alliance, TCF, TNC, WRI, WWF;
- ii. em elaboração de planos de salvaguardas para projetos socioambientais;
- iii. em monitoramento de salvaguardas socioambientais.

10.2. A equipe deverá ser composta por profissionais com experiência comprovada na execução de atividades especificadas neste tdr, incluindo desenho e estruturação de ferramentas de monitoramento e capacitação, com formação em antropologia, sociologia ou ciências naturais ou ambientais ou carreiras relacionadas.

## 11. SUBMISSÃO DE PROPOSTA, PRAZOS E ORÇAMENTO

A proposta técnico-financeira, acompanhada do curriculum vitae de cada integrante da proponente e da documentação comprobatória da experiência da empresa/instituição e de cada profissional exigida (diplomas, certificações, atestados, publicações, contratos ou outros), deverão ser enviadas para: [compras@conservation.org](mailto:compras@conservation.org) e [amsilva@conservation.org](mailto:amsilva@conservation.org) até o dia 31 de janeiro de 2025 com a identificação no título da mensagem: “**TdR 29977-FY25 – PROTOCOLO PARA MONITORAMENTO DE SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS**”.

A proposta técnica deverá considerar fortemente os itens 2, 3, 5 e 10 deste tdr e a proposta financeira deverá considerar todos os requisitos para a consecução dos produtos deste tdr, com equipe qualificada, com a experiência necessária, os insumos, para os prazos estabelecidos. A proposta financeira deve ser qualificada por cada produto a ser entregue.

Para esclarecimentos, enviar email para [compras@conservation.org](mailto:compras@conservation.org),

- Abertura da convocação: 14 de janeiro de 2025.
- Data de limite de perguntas: 17 de janeiro de 2025.
- Data limite de resposta: 22 de janeiro de 2025

- Data de encerramento para o recebimento das propostas 31 janeiro de 2025 até as 18:00h, (horário de Brasília/DF).
- Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.
- Mencionar no assunto do e-mail o nº do “TdR 29977-FY25 ”.
- A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha dos proponentes via e-mail.

## 12. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A avaliação da proposta será realiza por um Comitê de Avaliação que avaliará:

- a) A proposta técnica
- b) A proposta financeira

A pontuação para cada critério será calculada pela média aritmética das notas individuais dadas pelo Comitê de Avaliação. Será classificada para a avaliação da proposta financeira a (as) empresas/instituições que obtiverem a Nota Técnica (NT) mínima de 70 (setenta) pontos do total da pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Os seguintes critérios de avaliação serão considerados:

Critério de Avaliação da Proposta Técnica	Pontuação Máxima
<b>Qualificação e Experiência da Empresa/Instituição</b>	30
<b>Qualificação e Experiência da Equipe Técnica</b>	40
<b>Abordagem Técnica e Metodológica</b> (Conhecimento do Problema, Descrição Técnica do Modelo de Gestão, Fio Lógico para o desenvolvimento dos produtos, Soluções apresentadas para desenvolver os produtos, Cronograma)	30
Total	100